



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 459

Ementa: Referenda a Provisão CEPE nº 001/93,
de 16 de fevereiro de 1993.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Referendar, condicionado aos demais requisitos legais, a Provisão CEPE nº 001/93, de 16 de fevereiro de 1993, que deferiu o requerimento nº 3833, de 03.11.92, de **Renata Pereira Maurício de Oliveira**, solicitando matrícula de portadora de diploma de graduação no Curso de Farmácia, habilitação Indústria.

Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 1993.

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente